



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N.º 65/2018

*Dispõe sobre o expediente do serviço público na sede da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar as atividades administrativas e operacionais do Poder Executivo municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de buscar adotar medidas com a economia no uso de recursos relativos a energia, água e diversos outros bens de consumo na administração pública;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessária normatização do atendimento ao público desta Prefeitura;

**DECRETA:**

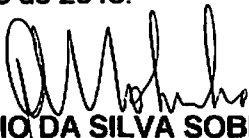
**Art. 1.º** O expediente do funcionalismo público, na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, ocorrerá de 7:00 às 13:00 horas, em regime de horário corrido.

**Art. 2.º** O presente ato não se aplica aos demais serviços e órgãos públicos municipais, que permanecerão funcionando normalmente.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 27 de agosto de 2018.

  
**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
*Prefeito Constitucional*